

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 048/89

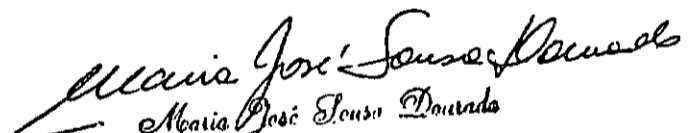
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 048/89):

"Ressalvar 60 (sessenta) dias de férias do Exmo. Sr. Juiz Gilvan Chaves de Souza, referentes ao exercício de 1989, para serem gozados oportunamente".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 24 de outubro/89.

  
Maria José Sousa Dourado  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO